GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2015 CELEBRADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

O CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, n° 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ n° 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n° 4388387 – 2ª via - PC/PA, CPF n° 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Everdosa n° 1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado do Pará e a CONTRATADA: **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 15.741.481/0001-63, situada na TV. Dom Romualdo de Seixas, 921, bairro Umarizal, CEP 66.050-110, Belém-PA, neste ato representado pela Sr. **LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 3555892-SSP/PA e do CPF n° 661.593.772-72, residente e domiciliado na Tv. Humaitá, n° 885, apto. 704, bairro Pedreira – Belém/PA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 19/15 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 19/2015, por um período de no máximo 12 meses, a contar do dia 16/11/2020, em caráter excepcional, condicionada à conclusão dos atos administrativos decorrentes do processo relativo a Ata de Registros de Preços, ora em andamento na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD/PA, no qual este Órgão é partícipe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no § 4°, do inciso II do artigo 57, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para exercícios posteriores:
Ano: 2020
Unidade Gestora: 960101
Programa: 1297
Fonte: 0101
Natureza da despesa: 339033
Função: 11
Sub. Função: 122
Projeto Atividade: 8338

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo está estimado em R$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 03 de novembro de 2020.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor – Geral
NGPM – CREDCIDADÃO

Leandro Rossy de Carvalho
Representante
DINASTIA VIAGENS

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Daniel.
CPF: 502.465.842-00.

Nome: _____.
CPF: _____.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

Portaria nº 159/2020 – BELÉM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020
Nome:BRUNO MEDEIROS POMPEU/Matricula:nº5948369/1/Cargo:GERENTE/Origem:Belém-PA/Destino:Ananindeua-PA e Marituba-PA/Período:28 e 29/10/2020/Diárias:1,0(uma)/Objetivo: Acompanhar a entrega de Certificados de Empreendedorismo da SEDEME na Política de Atuação Integrada – através do Programa Território pela Paz (Terpaz) .
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 598647

Portaria nº 099/2020–GGA/ SEDEME
Belém 09 de novembro de 2020.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;
Considerando o Decreto nº 800, de 31/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de mesma data e Decreto nº 619, de 23/03/2020, publicado no DOE nº 34.153 de mesma data;
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos à servidora MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA, técnica em contabilidade, identidade funcional nº 5951783/2, ocupante do cargo de Coordenadora, portador da carteira de identidade nº 1793987 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 166.838.972-04;
II - O valor do suprimento corresponde a R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de medidas de distanciamento controlado e Protocolos específicos para funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;
24101.22.122.1508.7683 –33.90.39 – R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Aplicação no período de 05 (cinco) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
Prestação de Contas de 03 (três) dias após a data final do prazo de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 598799

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 598000
ONDE SE LÊ:
Art. 1º. Fica designado para ser a gestora responsável do termo de fomento 001/2020, a servidora LUZIANE SENA DE ABREU, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, com o número de matricula nº 5946200/2.
LEIA-SE:
Art. 1º. Fica designado para ser a gestora responsável do termo de fomento 001/2020, a servidora LUZIANE SENA ABREU, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, com o número de matricula nº 5946200/2.
Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 598653

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 186/2020, de 06 novembro de 2020.
Período de Aplicação : 30 dias
Prazo para prestação de contas : 10 dias
Cargo:Metrologista
Nome: Antônio Jarbas Sá Figueiredo
Valor:R$ 300,00
Fonte:0260000000
3390 33 - R$ 300,00
Ordenadora Responsável
Cintya Silene Lima Simões.

Protocolo: 598407

DIÁRIA

Portaria nº 185/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 06 de novembro de 2020.
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém – PA.
Destino: Capanema, Castanhal e Mãe do Rio.
Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir
Servidores: ALÍCIO BRITO DIAS FILHO / Matrícula: 033 – Valor: R$ 837,15
CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 428 – Valor: R$ 1.026,90
Período: 09/11 a 14/11/2020 – 5,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 598327

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 281/2020 de 09.11.2020. Art. 1º DESIGNAR a servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, durante as férias da titular, Márcio Pompeu Bendelack, matrícula, nº 5935722/1, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, conforme processo n.º 2020/869617. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 598345

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 282/2020 de 09.11.2020. Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 557217953/1, Assistente do Registro Mercantil Classe A, que estava programada para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 03/07/2019 a 02/07/2020, conforme processo nº 2020/897629. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 598359

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2015
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por um prazo maximo de 12 meses, a partir de 16/11/2020.
Fundamento Legal: § 4º, II, art.57 da Lei 8.666/93
CONTRATADA: Dinastia Viagens e Turismo Ltda
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020

Protocolo: 598704

DIÁRIA

Portaria nº 099/2020 – 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Acará/Belém, com o objetivo de realizar entrega de carta de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Joana Souza Duarte Ferreira	5952039-1	Gerente Regional	10/11/2020	1/2
Luzcileny Costa Auzier	57209489-1	Gerente Regional	10/11/2020	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 598566